



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone – (98) 3471-2173

CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2022

Concede Título de cidadã Chapadinhense a Sra. Mariluze De Jesus Uchôa Almeida e dá outras providências.

A Câmara Chapadinha-MA, considerando as suas competências e atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo.

DECRETA:

Art. 1º - fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chapadinha a Sra. Mariluze De Jesus Uchôa Almeida

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo “Francisco Almeida Carneiro”, em 29 de março de 2022.

Antônio Nascimento Fernandes
Presidente